



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1413/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 04 de setembro de 2018.

Aos 04 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Dulcimar Prata Marques, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. O Vereador Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou a dispensa da leitura da Ata nº1412/2018 colocando a seguir em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. A seguir solicitou ao Secretário João Bosco Ferreira Pires que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 014/2018 do Executivo:** Permite as Operações Financeiras que menciona e dá outras providências. **2- Parecer do Projeto de Lei nº 014/2018:** Parecer nº 058/2018. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: legalidade de Projeto de lei nº 014/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade dos Projeto de Lei nº 014/2018 que "Permite as operações financeiras que menciona e dá outras providências." Segundo informado na mensagem que acompanha o projeto de lei, a falta de repasses previstos constitucionalmente, não tem sido efetuado pelo Estado e o FPM teve seus repasses diminuído de forma considerável. Dessa forma, algumas despesas empenhadas encontram dificuldades no momento de sua liquidação, quando os recursos não são suficientes, entendendo o executivo local pela necessidade de autorização legislativa para o "remanejamento" de recursos, com vista a evitar atrasos nos compromissos, especialmente, o pagamento de professores. Pretende o executivo, utilizar recursos existentes em conta para saldar compromissos de finalidade diversa ficando claro que, posteriormente, os valores utilizados retornariam às suas origem ou seja, seria realizado dentro do âmbito administrativo, um verdadeiro empréstimo entre contas. Nesse diapasão, sem atentar pela legalidade, entendo que não haveria prejuízo algum para o município, considerando que segundo o artigo 2º do projeto apresentado, "Uma vez regularizado o fluxo financeiro, o município fará os correlatos ajustes contábeis e financeiros para que os recursos sejam alocados adequadamente." Contudo, a pretensão ora apresentada foge na normalidade, provocando verdadeira inovação nos atos administrativos e não encontra amparo



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

legal. Com essas simples considerações, deixo a apreciação dos nobres Vereadores a análise quanto ao mérito. É o parecer. Rio Novo, 14 de agosto de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **3- Ratificação de Parecer de voto PL 014/2018 do executivo:** Na oportunidade do tempo decorrido em razão dos prazos solicitados por Vereadores, fizemo-nos presentes na sede da Associação Mineira dos Municípios (AMM) a fim de buscar maiores informações sobre a situação referente ao Projeto 014/2018. No local, fomos bem recebidos e instruídos que a Associação está prestando suporte jurídico aos Municípios, ajuizando ações contra o Estado e atuando junto ao Tribunal de Contas, órgão, este, que ainda não emitiu resposta oficial. Fomos informados, também, que o Município de Rio Novo encontra-se irregular na Associação Mineira. Por fim, foi nos sugerido uma visita em determinado setor do Tribunal de Contas para tentar obter maiores informações. Seguindo a sugestão, nos deslocamos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, setor do referido Tribunal que tem por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das Prefeituras, competindo-lhes realizar análise técnica e elaborar relatório conclusivo, ou seja, subsidiar o parecer do Tribunal sobre as contas dos Prefeitos. O analista que nos atendeu confirmou que o Tribunal ainda não emitiu resposta oficial, porém deixou bem claro que "*o Executivo comete um erro ao envolver o Legislativo Municipal nessa questão, pois Vereadores não podem criar Leis neste sentido.*" - palavras do analista Bartolomeu Silva, da 1ª CFM do TCE/MG. Portanto, cientes de que a questão realmente foge de nossa competência como Legisladores Municipais, resta-nos manter a posição pela não aprovação. Rio Novo, 04 de setembro de 2018. Vereadores Daniel Dias, Dionísio Da Dalt e Emanuel Ayres. **4- Requerimento nº 114/2018. Autor:** Jordão de Amorim Ferreira. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - Requer providências com relação a captação de águas pluviais e esgoto da rua Senhor dos Passos do nº 87 ao 111. **Justificativa:** "Procurado por moradores e comerciantes do local os mesmo relataram que algumas tampas de boca de lobo se encontram danificadas e a canalização esta entupida, com isso a água pluvial e o esgoto estão retornando causando mau cheiro, além do risco de doenças". Sala das Sessões "Messias Lopes", 31 de agosto de 2018. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador Proponente. **5-Requerimento nº 115/2018. Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. O



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita colocação de tela apropriada para impedir a entrada de pombos no telhado da sede da Orquestra Municipal Euterpe Carlos Gomes.

**Justificativa:** “Os pombos são aves que vivem com facilidade nas cidades, morando em edificações onde costumam fazer seus ninhos causando prejuízos por danificar as estruturas dos prédios. São transmissores de várias doenças graves que podem levar à morte ou deixar seqüela, destacando-se: a salmonelose, criptococose, histoplasmose, ornitose e meningite”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 04 de setembro de 2018. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador proponente. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 014/2018 do Executivo** “Permite as Operações Financeiras que menciona e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Solicitou que caso o projeto obtenha aprovação, seja realizado sessão extraordinária para segunda votação, manifestou-se favorável ao projeto e disse não achar digno trabalhar e no final do mês trabalhado receber somente 80% do salário ou menos, e achava justo que o projeto fosse votado ainda hoje. **Palavra com o vereador João Bosco Ferreira Pires:** O vereador disse que na ratificação de parecer de voto consta que a Associação Mineira de Municípios está prestando suporte jurídico aos Municípios, ajuizando ações contra o Estado, e que isso foi questionado ao prefeito e o mesmo informou que essas providências já foram tomadas pelo município, questões judiciais demandam tempo; o executivo encaminhado a esta casa os valores recebidos na conta do FUNDEB e fica claro que o município não tem condições de arcar com os valores devidos aos funcionários da educação, e assim como o vereador Jordão de Amorim, entendia que se os funcionários trabalharam eles precisam receber, e manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. **Palavra com o vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse ser um projeto polemico e difícil de analisar, mas concordava com as palavras do o vereador Jordão de Amorim, é favorável ao projeto, e por não estar presente na sessão anterior solicitou que o assessor jurídico Dr. Eduardo Rodrigues Lima, explicasse como o executivo faria para retornar com os valores, sendo que a verba do FUNDEB só pode ser utilizada na Educação. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** A vereadora disse já ter se manifestado a favor do projeto na sessão anterior, endossou as palavras dos nobres vereadores que já haviam se pronunciado a favor, que seria lamentável deixar os professores sem recebimento, assim como ela outros vereadores irão se pronunciar do mesmo jeito, e se problemas futuros surgirem estarão aqui



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

presentes nesta casa legislativa para tentar solucionar-los, mas precisavam resolver o problema de hoje. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que a Sra. Miriam de Melo Neves o procurou para saber se era verdade que o FUNDEB havia regularizado os repasses, esclareceu que na sessão anterior já havia informado os valores recebidos do FUNDEB mês a mês de 2017 a 2018, com referencia ao mês de agosto de 2108 que encerrou na ultima sexta-feira o valor recebido foi de R\$ 115.618,76 (cento e quinze mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) e em agosto de 2017 o valor de R\$ 180.397,47 (cento e oitenta mil reais trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), um diferença de R\$ 64.778,71 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) a menor, e no mês de setembro até a presente data o valor existente na conta é de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), e colocou os relatórios a disposição para verificações. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** O vereador comentou que na Ratificação de Parecer de Voto consta que “Tribunal de Contas do Estado ainda não emitiu uma resposta oficial”, disse que antes do projeto vir para esta casa, foi encaminhado ofício e e-mail para o Tribunal de Contas pedindo esta autorização, mas o Tribunal de Contas que normalmente responde em tempo hábil, ainda não emitiu nenhuma resposta ao município, embora a assessoria jurídica já tenha dito que a responsabilidade compete ao executivo e conforme se menciona no parecer o Analista Bartolomeu Silva disse que não compete ao Legislativo, entendia que com o projeto o executivo quer dar transparência com relação ao que precisa ser feito para estar arcando com o pagamento dos professores do município. Colocado em primeira votação. Aprovado com três votos contrários, sendo estes dos vereadores: Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Daniel Geraldo Dias e Dionísio Da Dalt Netto. - **Projeto de Lei nº 006/2018 do Legislativo:** “Fica proibido o corte no fornecimento d energia elétrica e água nos horários determinados e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Fez uso da palavra para agradecer pela aprovação do projeto. Colocado em segunda votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 114/2018. Autor:** Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **5- Requerimento nº 115/2018. Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que conforme solicitação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Vereador Jordao de Amorim Ferreira será realizada sessão extraordinária para segunda votação do Projeto de Lei 014/2018. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

---

Daniel Geraldo Dias

---

Dionísio Da Dalt Netto

---

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

---

Dulcimar Prata Marques

---

Emanuel Ayres C S. do Carmo

---

Ivalto Rinco de Oliveira

---

João Bosco Ferreira Pires

---

Jordão de Amorim Ferreira

---

Pedro Gonçalves Caetano



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**LEM BRANCO**